

Governo do Distrito Federal Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO № 54, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Promove a suspensão das férias de servidora do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto do segundo período de férias da servidora JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS, matrícula nº 32200226, SIGRH 00000203, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, Símbolo CPE-08, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, marcadas para o período de 03/07/2024 à 12/07/2024, a contar do dia 05/07/2024.

Art. 2º Fica assegurada a fruição do segundo período de férias pela servidora, em período de sua preferência, a ser marcado posteriormente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN, em 16/07/2024, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **146102179** código CRC= **47A4C4D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio

04031-0000095/2024-95 Doc. SEI/GDF 146102179